

PORTARIA G.P Nº.: 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede Férias em Pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, no mês de JANEIRO/2019, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.020	DANIELLE DE AVELAR LOREDO	01/06/2017 a 31/05/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal